

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Baseado nas peças que acompanham o Processo 005/2025, ratifico e homologo chamada pública nº 002/2025, Inexigibilidade nº 003/2025, em favor dos seguintes fornecedores:

ADEMILDE COSTA LIMA, DAP FÍSICA PE102023.01.000890648CAF;
ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA, DAP FÍSICA PE122022.01.000063342CAF;
AURELIO FERREIRA DE LIMA, DAP FÍSICA PE012024.01.001115037CAF;
FIRMINO DINIZ NETO, DAP FÍSICA PE012025.01.002546589CAF;
GEFERSON DE LIMA SILVA, DAP FÍSICA PE012025.01.002544439CAF;
JOSÉ ALVES DE LIMA, DAP FÍSICA PE022025.01.002671767CAF;
JOSÉ FERREIRA DA SILVA, DAP FÍSICA PE022023.01.000165796CAF;
JOSÉ FERREIRA DE LIMA, DAP FÍSICA PE022025.01.002654413CAF;
JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, DAP FÍSICA PE032024.01.001323606CAF;
JOSÉ PAULO DE SOUZA DINIZ, DAP FÍSICA SDW0072188554311908220942;
JOSÉ VALTER DE LIMA SANTOS, DAP FÍSICA PE012025.01.002571186CAF;
JOSENILDO GERALDO DE OLIVEIRA, DAP FÍSICA PE032023.01.000187995CAF;
MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE SIQUEIRA, DAP FÍSICA PE032024.01.001236769CAF;
MARIA APARECIDA SILVA SANTOS, DAP FÍSICA PE012025.01.002544356CAF;
MARIA IRANEIDE DA SILVA DINIZ, DAP FÍSICA PE012025.01.002546589CAF;
MATEUS OLIVEIRA SANTOS, DAP FÍSICA PE022025.01.002669421CAF;
OSANO DE ARAÚJO LOPES, DAP FÍSICA PE122022.01.000085375CAF;
SIMONE BATISTA DE ARAÚJO SILVA, DAP FÍSICA PE112022.01.000053042CAF;
TAWANY GABRIELY CHAGAS DA SILVA, DAP FÍSICA PE022025.01.002675634CAF;
THALYS GABRIEL SOUZA OLIVEIRA, DAP FÍSICA PE012024.01.001090843CAF;
VALDIRENE FRANCISCA DA SILVA, DAP FÍSICA PE022024.01.001159219CAF;
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RARAI DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, DAP JURÍDICA PE092024.03.000005196CAF;
COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DAP JURÍDICA PE012024.02.000002241CAF;
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL URBANO E RURAL DE TACAIMBÓ, DAP JURÍDICA PE024.03.000003735CAF.

Nos termos da fundamentação legal disposta c Lei nº 14.133/21 e para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que serão entregues aos estudantes, por meio da Merenda Escolar, da Rede Municipal de Ensino do Município de Brejo da Madre de Deus/PE.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito